

## PORTARIA CRM/ES Nº 1299/2022

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do CRM/ES " baixar portaria e Ordens de Servico para o bom andamento dos trabalhos do Conselho", conforme dispõe o inciso XXVI do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das normas regulamentares, tendo em vista as mudanças ocorridas no lapso temporal desde a aprovação do Regimento Interno em vigor e o momento atual, tornando indispensável sua atualização;

CONSIDERANDO a importância da proposição de sugestões para compor o Regimento Interno.

## RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor a Comissão Funcional de adequação e atualização do Regimento Interno, os seguintes funcionários:

- Dr. Antônio Mauro Bof
- Dra. Magda Maria Barreto
- Norberta Rocha Ribeiro de Almeida

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Vitória/ES, 05 de setembro de 2022.

Dr. FABRICIO OTAVIO GABURRO TEIXEIRA

Presidente do CRM-ES

Dr. RUY LORA FILHO Secretário-geral do CRM-ES